



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano V • Nº 4085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Esclarecimento PE 043-2022
- Esclarecimento PE 056-2022
- Convocação Sessão Resultado Proposta Técnica Concorrência 005/2022
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 093/2020 Renovação Contratual
- Ata de Julgamento de Habilitação Concorrência 004/2022-COPEL
- Errata do Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico 043/2022, na Edição do dia 13 de Maio de 2022 - Ano V, Nº 4083.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Candeias/BA, 13 de Maio de 2022.

ESCLARECIMENTO PE 043-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE, INCLUINDO RESERVA, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, temos a esclarecer o que se segue:

Solicitação:

Declaração de que possui atendimento preferencialmente na cidade de Candeias ou no mínimo na Região Metropolitana, dadas as peculiaridades do objeto da contratação.

Resposta da Secretaria:

Considerando que a condição imposta de comprovar possuir Posto de Venda na forma contida no item 12.13 do edital, poderá consubstanciar entendimento de condição restritiva a ampla participação, opina pela retirada da respectiva exigência do Edital.

Solicitação:

Solicito esclarecimento referente ao desconto a ser ofertado no pregão, o desconto será na tarifa ou na taxa de administração da prestação do serviço? Caso seja em cima da prestação do serviço será aceito a taxa zero?

Resposta da Secretaria:

O critério de julgamento do aludido certame será o de **maior desconto na taxa de administração da prestação do serviço**. Será admitido taxa "zero".

Atenciosamente,

Rebeca Mayara Marques da Silva
Pregoeira da COPEL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

Candeias/BA, 13 de Maio de 2022.

ESCLARECIMENTO PE 056-2022

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, temos a esclarecer o que se segue:

Solicitação:

ITEM 07

FRANGO, coxa e sobrecoxa, congelada, de primeira qualidade e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor, sabor e aroma característico e textura firme. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco zip em material plástico, atóxico, transparente e deve estar limpa e íntegra; gostaria que esclarecessem sobre a embalagem zip, pois os fornecedores só fabricam com essa embalagem a coxa e a sobrecoxa separadamente e não juntos como fala na especificação FRANGO, coxa e sobrecoxa.

Resposta da Secretaria:

Após a análise do pedido e realizada uma pesquisa referente ao item 07, verifica-se que os produtos disponíveis nas redes de supermercados, atualmente estão sendo embalados e comercializados separadamente pela indústria alimentícia, portanto, o argumento apontado pelo interessado é procedente.

ONDE SE LÊ:

7

FRANGO, coxa e sobrecoxa, congelada, de primeira qualidade e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor, sabor e aroma característico e textura firme. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco zip em material plástico, atóxico, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa

	SDA nº 2 de 12 de fevereiro de 2009. Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF): deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
--	---

LEIA-SE:

7

FRANGO, sobrecoxa , congelada, de primeira qualidade e com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: cor, sabor e aroma característico e textura firme. Características Microbiológicas: deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco zip em material plástico, atóxico, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Instrução Normativa nº 67, de 14 de dezembro de 2020; RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Instrução Normativa SDA nº 2 de 12 de fevereiro de 2009. Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF): deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
--

Atenciosamente,

Rebeca Mayara Marques da Silva
Pregoeira da COPEL

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
CONVOCAÇÃO SESSÃO RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que a sessão para divulgação do resultado de julgamento das propostas técnicas (envelopes A e C), bem como abertura dos envelopes B, referente à Concorrência nº 005/2022 que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL**, será no dia 17/05/2022, às 14hs na sala da Comissão de Licitação. Candeias/BA, 13 de maio de 2022, Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº093/2020
RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº093/2020, RENOVAÇÃO CONTRATUAL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CANDEIAS** e a empresa **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.285.660/0001-66; proveniente do Pregão Presencial nº053/2019 SA, do Processo Administrativo nº66338/2019, **DO OBJETO:** Prestação de Serviços de Diagnóstico Laboratorial e Anatomia Patológica para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na área Hospitalar 24hs, Unidade de Pronto Atendimento de Urgência/Emergência – 24 Horas, na Atenção Ambulatorial e nas Unidades vinculadas à Atenção Básica do município de Candeias – Bahia.**DO OBJETO DO ADITIVO: Renovação do Contrato Administrativo nº093/2020. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, que passará a ter vigência do dia 01/04/2022 à 01/04/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2000 - Unidade Orçamentária: 2002 - Projeto/Atividade: 2082 / 2084 / 2085 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: 15001002 / 16000000.DATA DA ASSINATURA:** Candeias – BA, 01 de Abril de 2022. - **MARCELO DE JESUS CERQUEIRA** - Secretário Municipal da Saúde.

Atas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022- COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2022

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala da COPEL da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada o julgamento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUÍS VIANA LOCALIZADA NO DISTRITO MENINO JESUS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA**, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros que abaixo assinam esta Ata, designados pelo Decreto nº 143/2021 de 09 de novembro de 2021. A presidente abre à sessão informando que após atendimento, por parte das empresas, das solicitações publicadas no Diário Oficial do Município nº 4074 do dia 09/05/2022 e após análise das documentações apresentadas, por parte da COPEL e Secretaria de Infraestrutura e Obras, obtivemos o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO
REIS LAGO CONSTRUTORA	HABILITADA – Por atender as exigências do edital.
CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA – Por atender as exigências do edital.
MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA – Por atender as exigências do edital.
SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	HABILITADA – Por atender as exigências do edital.
JSJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	HABILITADA – Por atender as exigências do edital.

Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designada a data da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, para o dia **23/05/2021** às 09:30hs. Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Tatiane Carvalho de Souza Presidente	Eduardo Fernandes dos Santos Membro	Angely F. M. Xavier Santos Membro	Rebeca Mayara M. da Silva Membro	Gilmara C. R. Lisboa Membro/ Suplente

Erratas

AVISO ERRATA

Errata do AVISO DE LICITAÇÃO, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**, disponibilizada no Diário Oficial do Município, na edição do dia 13 de Maio de 2022 – Ano V, Nº 4083.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 043/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE, INCLUINDO RESERVA, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que estava **SUSPENSO** será realizado na data a seguir: **Abertura das propostas: 30/05/2022 às 09h30min; Disputa: 30/05/2022 às 10h30min**. O edital está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br e <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 12 de maio de 2022. Rebeca Mayara Marques da Silva – Pregoeira da COPEL.

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 043/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE, INCLUINDO RESERVA, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que estava **SUSPENSO** será realizado na data a seguir: **Abertura das propostas: 31/05/2022 às 09h30min; Disputa: 31/05/2022 às 10h30min**. O edital está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br e <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 12 de maio de 2022. Rebeca Mayara Marques da Silva – Pregoeira da COPEL.